

PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL -RS

Av. Leônidas de Souza, 1289 - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP: 93210 -140

CNPJ: 88185020/0001-25 Fone: (051) 3451-8000

ATA DE REUNIÃO

Ao décimo sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 13h00min, na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitações nomeada pela Portaria nº. 0258/2019 que designou Elisandra Soares Machado Nunes como presidente e demais membros da comissão, para dar prosseguimento ao processo de **EDITAL DE LICITAÇÕES N.º 05/2019 – MODALIDADE Tomada de Preço destinada à contratação de empresa especializada, PARA CONSTRUÇÃO DE CARNEIRAS TIPO GAVETA, GAVETAS ESPECIAIS E NICHOS PARA CEMITÉRIO MUNICIPAL PIO XII, DOS TÚMULOS E OU REFORMA NAS UNIDADES EXISTENTES.** Revendo os atos anteriores ficou constatado que após abertura de prazo de diligência, conforme ata lavrada em sessão pública no dia 24/06/19, os autos foram enviados aos setores de projetos da SMPU e Secretaria Municipal da Fazenda para análise da documentação técnica e seguro caução referente aos itens 5.4.1., 5.4.1.1., 5.4.2., 5.4.2.1., 5.4.2.2., 5.4.2.3. 5.5. e 11.1 do edital. No dia 01/07/2019 retornaram aos autos à comissão de licitação com pareceres emitidos pelos servidores técnicos municipais Robinson Ferreira dos Passos e Ana Paula Massochin, onde atesta que a documentação técnica apresentada nos envelopes nº 01 pelas empresas licitantes cumpriram com o que foi exigido no edital. Na mesma data o referido processo foi encaminhado para a SMF para verificação do seguro caução apresentado pelas empresas Harmonia Construções e Construlog Ltda, visto que, a empresa Projeobra já havia apresentado o documento atestado pela SMF no envelope nº 01, a Sra. Grazielle Ramos do Amaral, Diretora da Contabilidade, atesta que as empresas cumpriram o exigido no item 11.1 do edital. A Sra. Presidente de comissão diligenciou novamente o processo ao setor de projetos da SMPU para esclarecer a manifestação da Sra. Ingrid Christina Kehl, referente a empresa Harmonia não ter apresentado atestado técnico do gradil de concreto. O parecer emitido pelo servidor técnico municipal, Robinson Ferreira, atesta que a maior parte do valor do item é relativo a mero fornecimento do material gradil de concreto, que não se exige que seja fabricado pela contratada. Inclusive no orçamento foi estabelecido um BDI de mero fornecimento de material para este item, sendo assim, mantém-se o parecer favorável a empresa Harmonia Construções. Depois das referidas diligências e de examinar a documentação a Comissão de Licitação declara **HABILITADAS** as empresas **Harmonia Construção Ltda**, CNPJ 01.890.933/0001-64, **Construlog Ltda**, CNPJ 14.224.669/0001-71 e **PROJEOBRA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 10.610.739/0001-79, por terem cumprido com as exigências do edital. Os envelopes de nº 02 permanecem retidos pela comissão

PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL -RS

Av. Leônidas de Souza, 1289 - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP: 93210 -140

CNPJ: 88185020/0001-25 Fone: (051) 3451-8000

devidamente lacrados. Nada mais a registrar em ata a Sra. Presidente encerrou a sessão às 13h30 min. E para constar eu _____ Aline da Silva Jacques, matrícula 7189, digitei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim, pela Sra. Presidente e demais membros da comissão.

Elisandra Soares Machado Nunes – Mat 92860
Presidente CPL

Fernanda de Freitas Magalhães Rodrigues
Membro CPL – Mat 7601